

Edital

N.º 148/DAFRH-DAAG/2024

Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea rr), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma, bem como, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2022, de 7 de abril e da Portaria n.º 211/2022, de 23 de agosto, torna público o seguinte:

O controlo metrológico é uma competência do Estado, delegada no Instituto Português da Qualidade, I. P. e por este, reconhecido o Serviço de Metrologia do Município de Palmela por despacho n.º 456/2023, de 10 de janeiro, enquanto organismo de verificação metrológica qualificado.

O controlo metrológico inicia-se a requerimento de operador económico, através do preenchimento inequívoco do formulário próprio, disponível presencialmente em qualquer Serviço de Atendimento Municipal ou na página eletrónica do Município de Palmela (www.cm-palmela.pt), datado e assinado.

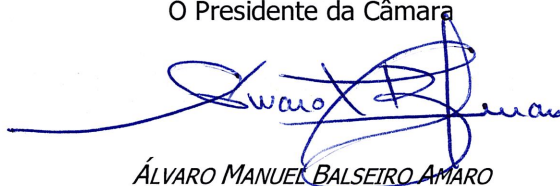
O Serviço de Metrologia, exercerá a respetiva atividade no âmbito territorial do Município de Palmela, com as deslocções necessárias à sede ou estabelecimentos das entidades requerentes, mediante o pagamento das respetivas taxas, estando também, disponível para atendimento presencial, exclusivamente, a operadores económicos de comércio a retalho não sedentário e para instrumentos com alcance até 60 kg, na 1.ª terça-feira de cada mês ou dia útil imediatamente seguinte, no caso de coincidir com um feriado, de fevereiro a dezembro, das 9:30 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas instalações do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços, piso 1, Praça da Independência, 2955-120 Pinhal Novo.

Para envio de requerimento ou pedido de informações, poderá ser contactada a Secção de Mercados, Feiras e Metrologia, através do telefone: 21 233 66 03 ou pelo correio eletrónico: metrologia@cm-palmela.pt.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO